

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL / AEMASUL -
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
VEGETAL
RELATORA : CONSELHEIRA LÚCIA MARIA LINS BROWNE RÊGO

PROCESSO N° 165/2003

PARECER CEE/PE N° 147/2003 - CES

APROVADO AD REFERENDUM EM 29/12/2003

HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO EM 26/01/2004

I - RELATÓRIO:

Através do Ofício nº 459/03 de 20 de novembro de 2003, a Autarquia Educacional da Mata Sul solicita autorização para oferta de curso de pós-graduação "lato sensu" em Biologia Vegetal, a ser implantado na Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL com inscrição prevista para 2 a 4 de fevereiro, processo seletivo entre 5 e 9 de fevereiro e início das aulas previsto para 14 de fevereiro de 2004.

O pedido de autorização foi protocolado neste Conselho em 21 de novembro do corrente ano, encaminhando à apreciação da Relatora em 10 de dezembro, contendo a seguinte documentação:

- Cópia de ata de reunião extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul onde está registrada a aprovação por aquele colegiado da implementação de cursos de especialização em diversas áreas, inclusive em Biologia Vegetal, em consonância com o Regimento em vigor da referida Faculdade.
- Projeto do Curso de Especialização em Biologia Vegetal.
- Currículo do Coordenador do Curso e dos professores envolvidos.
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL de 1980.
- Relatório de resultados do Exame Nacional de Cursos (Provão) referente aos anos de 1998 a 2002.
- Curriculum dos docentes e do coordenador do Curso.

II - ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, com sede na cidade de Palmares, já oferece curso de licenciatura em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC (Portaria nº 1170/92). Desde sua criação (1983), o curso atende à comunidade da região de Palmares e demais municípios circunvizinhos na formação de professores de Biologia e de Ciências para atuarem na Educação Básica. A Faculdade pretende expandir suas atividades com a oferta de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de especialização em Biologia Vegetal dirigido a professores do ensino fundamental e médio graduados em Ciências, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrárias entre outros.

Os resultados do Exame Nacional de Cursos para o caso de Licenciatura em Ciências Biológicas indica que o curso vem se mantendo no conceito D entre 2000 e 2002.

O curso de pós-graduação "lato sensu" em Biologia Vegetal tem entre seus objetivos qualificar os professores de educação básica para trabalhar com questões da preservação ambiental, mediante o fortalecimento dos seus conhecimentos em Biologia Vegetal, além de

incentivar e possibilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisa na área. A carga horária prevista para o Curso é de 360 horas aula, além de 90 para monografia e deverá ser realizado no período de fevereiro de 2004 a fevereiro de 2005 com aulas nos finais de semana, aos sábados, com carga horária de oito horas semanais e com período intensivo em julho. O número de vagas oferecido é de 30 a 40, com processo seletivo composto de análise de currículum vitae e entrevista.

O sistema de avaliação da aprendizagem fica a critérios do professor, que deverá utilizar-se de diferentes procedimentos avaliativos tais como trabalhos individuais e coletivos, exercício sobre os conteúdos vivenciados, participação em aula com no mínimo de 75% da freqüência.

A estrutura curricular apresentada compreende nove disciplinas organizadas em três módulos (90, 160 e 105 horas respectivamente além de 90 para monografia) assim distribuídos:

Módulo	Disciplinas	Carga	Crédito
I	Metodologia da Pesquisa Científica	45	03
	Metodologia do Ensino da Botânica	45	03
	Sub-Total Carga Horária	90	06
II	Morfologia e Anatomia Vegetal	45	03
	Sistemática Vegetal	45	03
	Fisiologia Vegetal	45	03
	Adaptações Fisiológicas das Plantas stress	30	02
	Sub-Total Carga Horária	165	11
III	Botânica Econômica	45	03
	Biotecnologia Vegetal	30	02
	Educação Ambiental	30	02
	Sub-Total Carga Horária	105	07
Carga Horária Total		36	24
Monografia		90	

Quanto à qualificação e vinculação institucional dos docentes, o curso conta com apenas dois professores vinculados ao Departamento Ciências Exatas e Naturais da FAMASUL, um doutor e o outro especialista, os demais membros do corpo docente são vinculados à Universidade de Pernambuco, à Universidade Federal Rural de Pernambuco e à Universidade Federal de Pernambuco, sendo um doutor, quatro mestres e um especialista. Portanto, mais de 50% do corpo docente é constituído de mestres e doutores.

A infra-estrutura física disponível apresenta como destaque um Laboratório de Informática equipado com 18 computadores, Laboratório de Botânica com capacidade para 30 alunos, Casa de Vegetação, Biblioteca com 8000 títulos, e recursos áudio-visuais.

A planilha financeira apresentada estabelece um montante de mais 30% das despesas previstas para investimentos em revistas, livros e recursos didáticos diversos.

Com base na análise efetuada, pode-se considerar que a entidade atendeu em sua proposta às exigências estabelecidas na Resolução CEE/PE Nº 01/2003, de 02 de julho de 2003, que regula a oferta de cursos de especialização por Instituições de Educação Integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco. As únicas ressalvas cabíveis dizem respeito ao prazo de antecedência para submissão de projeto a este Conselho, uma vez que o curso tem início previsto para fevereiro, bem como ao fato de que a participação de professores vinculados à instituição é mínima.

Assim sendo, entendemos que pode ser autorizada a oferta de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em nível de especialização em Biologia Vegetal pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, nas condições de funcionamento apresentadas. Ainda atendendo ao que estabelece a citada Resolução, a FAMASUL deverá apresentar, ao final do período de realização do Curso, um relatório ao Conselho Estadual de Educação, cuja aprovação será condição para funcionamento de novas turmas.

III - VOTO:

Pelo exposto, somos favorável à autorização do Curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de especialização em Biologia Vegetal a ser oferecido pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, nas condições apresentadas na presente proposta.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO INOCÊNIO LIMA – Presidente em exercício
LÚCIA MARIA LINS BROWNE RÊGO - Relatadora
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 29 de dezembro de 2003.

MARIA IÉDA NOGUEIRA
Presidenta